



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO ADITIVO Nº 01/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

CNPJ: 49.381.076/0001-01

Nome da autoridade competente: Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares

Número do CPF: 136.261.674-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.877 de 1º de março de 2023 e Portaria MPA 43 de 27 de abril de 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG/Gestão: 580003/00001 – Coordenação Geral de Gestão e Administração - CGGA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
UG/GESTÃO 580005 Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

CNPJ: 11.118.393/0001-59

Nome da autoridade competente: Aldenize Ruela Xavier

Número do CPF: 673.500.202-44

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 20 de abril de 2022

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158515 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 158515 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Produção de Tambaqui (*Colossoma macropomum*) em tanques-rede: capacitação, transferência de tecnologia e geração de renda para as comunidades ribeirinhas de Santarém-Pará.

4. VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2022, passa a ser 31 de dezembro de 2024.

5. JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

A solicitação justifica-se pelo atraso no início devido ao processo burocrático para liberação e recebimento do recurso de fomento. Além disso, deve-se também a questões ambientais, estamos vivenciando um processo de seca dos rios amazônicos mais acentuado este ano na região do projeto, oeste do Pará, o qual possivelmente afetará o andamento das atividades de produção dos peixes em tanques rede no local de instalação das unidades pilotos."

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 9) do plano de trabalho atualizado.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo

8. ASSINATURA:

Pela UNIÃO/MPA:

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária Nacional de Pesca Artesanal

Pelo Município/Estado/Entidade:

ALDENIZE RUELA XAVIER
Reitora da Universidade Federal do Oeste do Pará



Documento assinado eletronicamente por **ALDENIZE RUELA XAVIER, Usuário Externo**, em 22/11/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Nelma da Silva Porto, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 22/11/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32270425** e o código CRC **1BDBA8A7**.